

**PORTARIA COREN-RJ nº 688/2017**

*Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho se deslocará da Sede no dia 03/08/2017 conduzirá a Procuradora Jussara Filardi da Silva e o Assessor Técnico Nilton Marcio Antonio da Silva Filho no município de Teresópolis no dia 03/08/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 112/2017, de 25/07/2017 – Departamento de Gestão;
- 3) O deliberado pela Presidência em 26/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o motorista Bernardo Rangel de Azevedo Filho se deslocará da Sede no dia 03/08/2017 conduzirá a Procuradora Jussara Filardi da Silva e o Assessor Técnico Nilton Marcio Antonio da Silva Filho no município de Teresópolis no dia 03/08/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
Coren-RJ 52.304



**Coren<sup>RJ</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro